

DECRETO Nº 33.041

RETIFICA A RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 33.031, DE 23 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDE O TÍTULO DE "CACHOEIRENSE - IN MEMORIAM", ANO DE 2023.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa ao Decreto nº 33.031, de 23/06/2023, que confere a personalidades cachoeirenses falecidas, o título de "Cachoeirense - In memoriam", Ano de 2023, nos termos do Decreto nº 28.589, de 23/05/2019, conforme segue:

Onde consta:

"- SALMO CALAZANS DOS SANTOS – Escritor (Passamento: 17/06/2023)"

Passe a contar:

"- SALMO CALAZANS DOS SANTOS – Escritor (Passamento: 17/06/2021)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de junho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700350033003600390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

